CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10 / 06 / 74

FUNCIONÁRIO

DATA 28 / 05 / 74

PROJETO DE LEI Nº 63/74

ASSUNTO: concede à Desembargadora Auri Moura Costa o título honorífico de Cidadã de Fortaleza

VEREADOR Pedro Nunes e Outros

LEI Nº 4369 DE 31 / 05 / 74

DIOM Nº 5428 DE 10 / 06 / 74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 043691974
Projeto: 00631974
Autor: PEDRO NUNES
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
IBR

LEI Nº 4369 DE 31 DE 05 DE 1974.

Concede à Desembargadora Auri Moura Costa o título honorífico de CIDADÃ DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido à Desembargadora AURI MOURA COSTA o título honorífico de CIDADÃ DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 31 de 05 de 1974.

Luís Ângelo Pereira
Prefeito Municipal, em exercício

Dispensado de [illegible] e Interstício
Em 29 / 05 / 1974
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

Ao Vereador Heroval Sampaio
Para oferecer o parecer
Gnl. 29/05/1974
Sandoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 63 /74

Aprovado em 1a. discussão
Em 29 / 05 / 1974
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

Concede à Desembargadora AURÍ MOURA COSTA o título honorífico de CIDADÃ DE FORTALEZA.

Aprovado em 2a. discussão
Em 30 / 5 / 1974
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A Comissão de Redação Final
Em 30 / 5 / 1974
PRESIDENTE

Art. 1º - É concedido à Desembargadora AURÍ MOURA COSTA o título honorífico de CIDADÃ DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Maio de 1974.

Vereador Pedro Nunes

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

Ademar Araújo
Paulo Braga
Luiz Fontenele
Heroval Sampaio
Antonio Costa Filho
Sandoval Bastos

Heroval Sampaio

Dispensado de impressão e Interstício
Em 29 / 05 /19 74
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 18/74

AO PROJETO DE LEI Nº 63/74.

Foi submetido à apreciação deste Legislativo o projeto de nº 63/74, de autoria dos vereadores Pedro Nunes e Djalma Bezerásio e subscrito por mais dez vereadores que "Concede à Desembargadora AURI MOURA COSTA O Título honorífico de Cidadã de Fortaleza".

A Dra. Auri, cearense de Redenção formou-se pela Universidade Federal de Pernambuco em 1934, e a partir desta data tem prestado inestimáveis serviços à coletividade no que concerne à sua profissão.

Por seus méritos tem ocupado vários cargos importantes, tendo sido proclamada Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, cuja eleição foi muito bem aceita em todos meios de nossa Capital, razão porque merece a homenagem pretendida através do presente projeto de lei.

Pelo exposto, e pelas virtudes e méritos da ilustre homenageada, esta Comissão rende-se pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de maio de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 63/74:

Concede à Desembragadora Aurí Moura Costa o título honorífico de CIDADÃ DE FORTALEZA.

APROVADO
Em 30 / 1 / 1975
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido à Desembargadora AURÍ MOURA COSTA o título honorífico de CIDADÃ DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Maio de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 470

Fortaleza, 31 de maio de 1974.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho' a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que"**concede à Desembargadora Auri Moura Costa o título honorífico de Cidadã de Fortaleza**".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Maria José A. Oliveira
Maria José A. Oliveira
PRESIDENTE, em exercício

Exmo. Sr.
Luís Ângelo Pereira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
NESTA